



## Jaguaribe, 22 de novembro de 2018

## Edição Nº: 2891

**Portaria de Viagem Nº 229/2018** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Solonópole com o seguinte objetivo: BUSCAR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/11/2018 a 23/11/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 22 de Novembro de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 179/2018, de 22 de novembro de 2018. **Designar responsáveis pelo acesso e operação de informações do sistema integrado de arrecadação municipal – SIAM bem como o manuseio, alimentação e operação do referido sistema do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os Servidores relacionados no art. 2º, como usuários de acesso ao sistema integrado de arrecadação municipal- SIAM, bem como o manuseio, alimentação e operação do referido sistema do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Parágrafo 1º.** Será de única responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo e segurança da senha fornecida, sendo proibida a transferência a terceiros, por qualquer meio, sob pena de serem responsabilizados pelos danos causados. **Parágrafo 2º.** O acesso ao Sistema deverá ser limitado às autorizações permitidas pelo usuário mestre, através do cadastro de usuários e níveis de permissão. **Art. 2º.** Ficam designados os servidores: Luenice da Silva Felix- CPF: 022.269.893-40, Inna Carolina Lima Diógenes- CPF: 366.897.958-88, Valdeci de Freitas Amorim- CPF: 380.970.603-53, José Reginaldo Saldanha Barbosa- CPF: 741.224.013-72, Francisco Herllon de Freitas Guedes- CPF: 934.934.283-91, Wilma Rufino Mourão- CPF: 701.260.893-53, Valnei Peixoto Silva- CPF: 246.288.083-68, Gledson Saldanha da Silva- CPF: 008.241.673-76, Erlenn Sidney Aquino Leite- CPF: 926.788.313-53, Gladson Queirós Ferreira- CPF: 044.258.653-16, Fernando Peixoto Soares- CPF: 245.959.538-79, Valéria Barbosa da Silva- CPF: 056.143.463-84, Francisco Hucinário Diógenes Patrício- CPF: 853.462.173-04, Geraldo Targino da Silva- CPF: 330.103.743-72, Beatriz Martins Azarias- CPF: 061.296.823-52, Manoella Benevides Lima Saldanha- CPF: 950.633.313-00, Maria Suely Alves- CPF: 120.303.333-87, Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas- CPF: 040.456.053-98. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 22 de novembro de 2018. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 179.1, de 22 de novembro de 2018. **Designar o servidor Valdeci de Freitas Amorim, responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Servidor Valdeci de Freitas Amorim, responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Ficam estabelecidas as funções a serem exercidas pelo servidor Valdeci de Freitas Amorim, sendo de sua inteira responsabilidade a gestão e acompanhamento das mesmas. Responsável pelo setor de cadastro mobiliário e imobiliário, inclusive a digitação e arquivo dos cadastros do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pelas transferências imobiliárias no município, inclusive a avaliação e emissão de laudo para cobrança de Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos- ITBI, com base na legislação pertinente. Responsável pela fiscalização e concessão das Licenças de Alvará de Funcionamento- TALF do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pela orientação e disposição do trabalho realizado pelos fiscais de tributos, responsáveis pelo cadastro mobiliário e imobiliário no município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pelo acompanhamento de Requerimento de Desmembramento e Remembramento de Imóveis do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 22 de novembro de 2018. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 179.2, de 22 de novembro de 2018. **Designar servidores Francisco Herllon de Freitas Guedes e José Reginaldo Saldanha Barbosa responsáveis pelas atribuições elencadas no art. 2º e os servidores Francisco Hucinário Diógenes Patrício, Francisco César Campelo Rodrigues e Welson Bezerra Paulino como responsáveis técnicos de áreas específicas para emissão de parecer técnico desta portaria do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os Servidores **Francisco Herllon de Freitas Guedes e José Reginaldo Saldanha Barbosa** como responsáveis pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Ficam estabelecidas as funções a serem exercidas pelos servidores designados no art. 1º, sendo de sua inteira responsabilidade a gestão e acompanhamento das mesmas, no município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsáveis pela visita in loco, para fiscalização de dados necessários à correta análise do processo de viabilidade e de informações para o Sistema Integrado Rede Sim do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsáveis pelas visitas de diligência e inspeção para fiscalização de licenças de alvará de funcionamento in loco, ainda por qualquer meio tecnológico disponível pelo município Responsáveis pela visita in loco, preenchimento e deferimento dos cadastros mobiliários e imobiliários do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Parágrafo 1º.** Para deferimento das atribuições exercidas no art. 2º, quando requeiram parecer de área técnica responsável será precedido de análise e emissão de parecer que fundamente a decisão. **Art. 3º.** Fica atribuído como responsável técnico de áreas específicas para emissão de parecer os seguintes servidores: Responsável pela área técnica da Secretaria de Cidade e Infraestrutura- SEINFRA o senhor Francisco Hucinário Diógenes Patrício, Secretário Adjunto da Secretaria da Cidade e Infraestrutura. Responsável pela área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Meio Ambiente- SEDRAMA, o Senhor Francisco César Campelo Rodrigues, Engenheiro Agrônomo. Responsável pela área técnica da Secretaria de Saúde- Vigilância Sanitária, o Senhor Welson Bezerra Paulino, Coordenador de Vigilância Sanitária. **Parágrafo 1º.** Na ausência dos responsáveis da área técnica específicas, poderá ser respondido por outro servidor que substitua os mesmos na área técnica de cada secretaria, através de parecer técnico devidamente assinado e carimbado pelo servidor e secretário de cada pasta. **Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 22 de novembro de 2018. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 179.3, de 22 de novembro de 2018. **Designar servidora Inna Carolina Lima Diógenes e Secretário de Planejamento e Gestão, Valnei Peixoto Silva, como representantes para julgar na esfera administrativa conforme o art. 326º da Lei Complementar 1.387 de 02 de outubro de 2017- Código Tributário do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a Servidora **Inna Carolina Lima Diógenes, portadora do CPF: 366.897.958-88** como representante para julgar na esfera administrativa processos administrativos tributários como julgador de 1º (primeira) instância do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Designar o Secretário de Planejamento e Gestão **Valnei Peixoto Silva, portado do CPF: 246.288.083-68** como representante para julgar na esfera administrativa processos administrativos tributários como julgador de 2º (segunda) instância do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 22 de novembro de 2018. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 179.4, de 22 de novembro de 2018. **Revoga a portaria de nº 088 de 02 de janeiro de 2017 que designa a Senhora Maria Suely Alves, portadora do CPF Nº 120.303.333-87, matrícula nº 010408-6, responsável pelo acompanhamento, inscrição e controle do Livro da dívida ativa não tributária do município de Jaguaribe/Estado do Ceará e Designa a servidora Inna Carolina Lima Diógenes como responsável pelas atribuições elencadas no art. 3º desta portaria, do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 088, de 02 de janeiro de 2017 que designa a Senhora Maria Suely Alves, portadora do CPF 120.303.333-87, matrícula nº 010408-6, responsável pelo acompanhamento, inscrição e controle do Livro da dívida ativa não tributária do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogada todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Designar a Servidora **Inna Carolina Lima Diógenes**, como responsável pelas atribuições elencadas no art. 3º desta portaria, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



**Jaguaribe, 22 de novembro de 2018**

**Edição Nº: 2891**

Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogada todas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Ficam estabelecidas as funções a serem exercidas pela servidora, sendo de sua inteira responsabilidade a gestão e acompanhamento das mesmas, junto a assessoria jurídica do município de Jaguaribe/Ce **I-Gestão** da dívida ativa tributária e não tributária **II-Organização** e Acompanhamento dos processos de Execução Fiscal referente a créditos tributários, junto aos órgãos competentes. **III-Baixa** manual de créditos tributários e gerenciamento de dívida ativa **IV-Acompanhamento** dos processos administrativos tributário- PAT, sendo atribuída como julgador de 1º (primeira) instância, conforme o art. 326º da Lei Complementar 1.387- Código Tributário do Município. **V-** Análise e Fiscalização das imunidades tributárias, isenções e benefícios fiscais, com base nas disposições do Título III do Decreto 961/2018 de 25 de julho de 2018. **VI-** Elaboração de parecer técnico de restituição, cancelamento, compensação ou baixa de crédito tributário. **Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 22 de novembro de 2018. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*